

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 204/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/603704, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: JOSÉ ALÍPIO DAIBES DE SOUSA, matrícula: 5895298/3, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Distrito Industrial de Barcarena.
DESTINO: Barcarena
PERÍODO: 06.12.2019
QTDE: 1/2 diária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 04 de Dezembro de 2019.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 504111

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

**EXTRATO CONTRATO
PROTOCOLO Nº 201906638
TERMO DE CONTRATO Nº 019/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

Objeto: serviços de vigilância armada 24h de segunda a domingo, incluindo feriados, que serão prestados na 3ª Unidade Básica Fluvial de Fiscalização (UBFF), embarcação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, nesta cidade de Belém-PA.
Data da Assinatura: 25/11/2019 Vigência: 25/11/2019 a 22/05/2020.
Valor Global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Fonte: 0260006361 / 0660006361 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênio
Funcional: 14 122 1297 8338
Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra
Contratado: STIVE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Endereço: Rua Raimundo Pedro da Silva, nº 194, Bairro Jardim América, CEP 68.625-970, Paragominas/PA
Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Protocolo: 503945

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20/2016 - IMETROPARÁ**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses para o IMETROPARÁ.
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2019
Valor Global: R\$ 183.500,00 Vigência: 28/11/2019 a 27/11/2020
Orçamento: Programa de Trabalho 14 122 1297 8338 / Natureza de despesa 339039-19 / 339030-39 / 459052-00 Fonte de Recurso 0260/0660
Contratado: PROSPERA AUTO SERVIÇO LTDA.
Fiscal do contrato: Silvana Shibata/ Suplente: Anderson Clayton
Endereço: Rua do Acampamento, 170, Telegrafo, Belém – PA CEP 66.083-030
Ordenador: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 503951

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2019**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.270.082/0001-11, e a empresa N.E. MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.851.687/0001-49.
DO OBJETO: Aquisição de quadro de cortiça.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação.
VALOR: R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 0260 - Recursos Prov. de Trans-

ferências de Convênios; Funcional: 14 122 1297 8338; Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cintya Simões - Presidente
FORO: Belém – Estado do Pará.
Belém, 03 de dezembro de 2019
Glenda Navarro
Membro da CPL - IMETROPARÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A presidente do IMETROPARÁ, Cintya Simões, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 021/2019 para aquisição de quadro branco.
Valor: R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais).
Belém-PA, 03 de dezembro de 2019
Cintya Simões
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 503975

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2019**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.270.082/0001-11, e a empresa PALMAS COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.931.485/0001-64.
DO OBJETO: Aquisição de quadro branco.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação.
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 0260 - Recursos Prov. de Transferências de Convênios; Funcional: 14 122 1297 8338; Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cintya Simões - Presidente
FORO: Belém – Estado do Pará.
Belém, 03 de dezembro de 2019
Glenda Navarro
Membro da CPL - IMETROPARÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A presidente do IMETROPARÁ, Cintya Simões, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 020/2019 para aquisição de quadro branco.
Valor: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
Belém-PA, 03 de dezembro de 2019
Cintya Simões
Presidente -IMETROPARÁ

Protocolo: 503965

DIÁRIA

PORTARIA Nº 279/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Curuçá, Igarapé-Açu, Marapanim, Santo Antônio do Tauá e Vigia
Objetivo: Acompanhar equipe de fiscalização
Servidor: Luiz Paulo Pereira Monteiro/ Matrícula: 258.
Josué Martins da Costa/ Matrícula: 015.
Período: 04/12 a 14/12/2019 – 10,5 diárias – valor: 1.640,34.
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 503883

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO PLENÁRIA 012/2019.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto 9.723/2018; CONSIDERANDO o a revogação dos parágrafos únicos dos arts. 2º e 35 da lei 8.934/1994, pela lei 13.784/2019; CONSIDERANDO o parecer nº 802/2019-PRO.
RESOLVE:
Art. 1º Tornar suficiente para a identificação do usuário a indicação do CPF e/ou do CNPJ no ato societário a ser submetido a registro, tornando-se desnecessária a indicação do documento de identidade, com número e órgão expedidor, assim como do número do NIRE.
Parágrafo único: A dispensa da indicação do documento de identidade não